



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2177

Página 1 de 13

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Credenciamento	3
Homologação / Adjudicação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Decretos	5
Notas de Empenho	10
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	11
SECRETARIAS	13
Portarias Seplan	13

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026****PROCESSO 80/2026**

Considerando o pedido de desistência da empresa **SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA**, outrora vencedora deste processo licitatório, AUTORIZO a contratação da segunda colocada abaixo.

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para Elaboração de Edital, Organização, Planejamento, Execução e Divulgação de Processo Seletivo Simplificado, Incluindo a Contratação de Banca Examinadora, Aplicação de Provas e Realização de Avaliação Psicológica, destinado a Seleção de Gestores Escolares (Diretores) da Rede Municipal de Ensino.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Empresa Vencedora: CENTRO NACIONAL DE AUDITORIA ENGENHARIA CONSULTORIA EM SERVICOS PUBLICOS LTDA, CNPJ: 22.477.570/0001-00, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos/serviços com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.122.0002 - Administração Geral, 4.038 - Manter as Atividades de Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.00. Aplicações Direta.

APROVO e AUTORIZO por Dispensa de Licitação a contratação das empresas acima citadas para o fornecimento dos materiais descritos no objeto.

Deodápolis - MS, 22 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
DN: c=BR, ou=PREFEITO MUNICIPAL, o=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, cn=JEAN CARLOS SILVA GOMES
E=editais@prefeitura.deodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodápolis - MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 4/2025**
INEXIBILIDADE Nº 25/2025
PROCESSO Nº 143/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS – MS, com sede na Av. Francisco Alves da Silva - 443, centro de Deodápolis - MS, torna público aos interessados à **REABERTURA DO CREDENCIAMENTO 4/2025** e que estará recebendo propostas e documentação, objetivando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a Prestação de Serviços Médicos, nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria e Fonoaudiologia, no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município de Deodápolis/MS, com vistas a complementar a rede de atenção à saúde no âmbito do SUS.

Os interessados devem protocolar os documentos de forma física, aos cuidados Comissão especial de Credenciamento, no **Prédio da Secretaria Municipal de Saúde**, sito na Rua Padre Amadeu Amadori, ao lado da Praça da Igreja Católica, centro de Deodápolis - MS, ou enviar no e-mail: saude@deodapolis.ms.gov.br a partir do dia **23 de junho de 2026** até o dia **23 de julho de 2026**, das 8h00 às 11:00 e das 13h00 às 17h00 horas, horário do (MS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

O **Edital completo** estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no [Portal Nacional de Contas Públicas PNCP](#) e na Secretaria Municipal de Saúde no endereço acima descrito.

Poderão participar deste credenciamento as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos e-mails: saude@deodapolis.ms.gov.br ou editaisprefeituradeodapolis@gmail.com ou pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 22 de junho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Assinado digitalmente por GIOVANI DE SOUZA BARELI
DN: C=BR, OU=SEC MUN DE SAÚDE, CN=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, O=GIOVANI DE SOUZA BARELI, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu sêto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Fonte: PhantomPDF Versão: 10.0.1
GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao processo nº 82/2026 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2026, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação**, em favor das empresas:

ALL WORK COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF 18.007.154/0001-70, no item 1, com o valor total de R\$ 7.784,00 (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais).

VERLUMA COMERCIO LTDA; CNPJ/MF 63.679.550/0001-07, no item 4, com o valor total de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA; CNPJ/MF 52.386.933/0001-62, nos itens 6 - 11, com o valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; CNPJ/MF 19.162.885/0001-53, nos itens 7 - 10 - 13, com o valor total de R\$ 12.897,80 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Obs: Os itens 2 – 3 – 5 – 8, foram considerados **fracassados**, já os itens 9 – 12 – 14 – 15 – 16 restaram **desertos**.

Deodápolis - MS, 22 de junho de 2026.

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, O=PREFEITO MUNICIPAL, CN=JEAN CARLOS SILVA GOMES, E=jean.carlos.silva.gomes@deodapolis.ms.gov.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento.
Localização:
Data: 2026.06.19 11:49:57-04'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.1

Código registro TCE: 003E28925E8F33996836A0DD7F5EAFDF1EB0B0EB

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 237/2026, de 23 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.12.9999-9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.28.843.11.4090-3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 237/2026, de 23 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.6.4055-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS

R\$20.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.28.843.11.4090-3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$20.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 223/2026, de 16 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 48.390,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - LEGISLATIVO

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

01.001.1.31.13.4052-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$48.390,25

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

48.390,25

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$48.390,25

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

48.390,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Junho de 2026.**_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 236/2026, de 23 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$35.000,00
1.500.1002.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.018.10.302.8.4068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$35.000,00
1.500.1002.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Junho de 2026.**_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 236/2026, de 23 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$15.000,00

1.500.1002.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.8.4068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$15.000,00

1.500.1002.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 23/06/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 22/06/2026
Nº do Empenho: 1291/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	975.507,00	Empenhos anteriores:	551.267,09
Valor Dotação Atualizada:	564.135,06	Valor do empenho:	1.837,00
Total (A):	564.135,06	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	553.104,09
		Total (A - B):	11.030,97

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 Cidade: Deodápolis UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDA DO GABINETE

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.837,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	22/2026	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	66/2026	Data contrato:	22/05/2026
		Número Contrato:		Data Aditivo/Apost.:	
		Número Aditivo/Apost.:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/06/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
*** ** 291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 031/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **AMALIA APARECIDA ARRIEIRO DE SOUZA PRES**, ocupante do Cargo Efetivo de **ARQUITETO, SIMBOLO ANS**, lotada na **SEINF**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 27/04/2025 a 26/04/2026. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias, a partir de 20/07/2026 a 30/07/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de junho de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 168/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **JOICE FAGUNDES DOS SANTOS MANTOVANI**, Matrícula nº **3359/1**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, SIMBOLO EDU**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura, pelo período de 03 (Três) anos, conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015. A partir de 16 de junho de 2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- A Licença para tratar de interesse particular será do período de 16/06/2026 a 14/06/2029.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

COMUNICADO Nº 001/2026**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE DEODÁPOLIS/MS**

A Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Deodápolis/MS, instituída nos termos da legislação vigente e do Edital nº 001/CMDCA/2026, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA aos candidatos participantes do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do

Conselho Tutelar que a etapa de Avaliação Psicossocial será realizada pelas profissionais abaixo relacionadas:

I – Anelise de Souza Barbosa- CRP 14/07370-9;

II – Simone Lima Balbuena Bortolotti- CRESS 5803/21ª Região

As profissionais acima designadas serão responsáveis pela condução da Avaliação Psicossocial prevista no Edital nº 001/CMDCA/2026 e demais atos normativos que regulamentam o Processo de Escolha Suplementar.

A Avaliação Psicossocial será realizada em data, horário e local previamente divulgados pela Comissão Especial.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR

CMDCA - DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis/MS, 22 de junho de 2026.

Thiago Felipe de Almeida Ferreira

Presidente da Comissão Especial

SECRETARIAS

Portarias Seplan



Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEPLAN Nº 113, DE 22 DE JUNHO 2026.

**A Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SEPLAN nº 113, de 22 de junho de 2026, para corrigir erros materiais constantes em seu texto.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à CONTRUÇÃO DE PONTE.

Leia-se:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais didáticos estruturados destinados aos estudantes e professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS.

Onde se lê:

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

Leia-se:

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEPLAN nº 113/2026.

Deodápolis/MS, 23 de junho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Planejamento

End.: Av. Francisco Alves da Silva, Nº 443 - Centro - **CEP:** 79.790-000 - Deodápolis/MS - **Telefone:** (67)3448-1925
E-mail: adm@deodapolis.ms.gov.br